

**Proposta de Criação da Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão e de
Imprensa da OAB/MA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção
Maranhão,**

Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz

O advogado, contador e jornalista **José de Ribamar da Cruz Neto**, inscrito na OAB/MA sob o nº 29.371, no CRC/MA sob o nº 012900/O-3 e no DRT/MA sob o nº 1792-MA, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente **Proposta de Criação da Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão e de Imprensa da OAB/MA**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – Da Fundamentação Constitucional e Institucional

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 5º, incisos IV, IX e XIV, bem como no artigo 220, assegura a **liberdade de pensamento, criação, expressão e imprensa**, vedando qualquer forma de censura.

A Ordem dos Advogados do Brasil, por sua vez, tem como missão institucional, prevista no artigo 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), a defesa da Constituição, da ordem jurídica e dos direitos fundamentais. Logo, a **defesa da liberdade de expressão e de imprensa** integra diretamente o núcleo essencial de suas atribuições.

II – Da Experiência Nacional e Seccional

O tema já se encontra consolidado na atuação do Conselho Federal da OAB, que criou a **Comissão Especial de Defesa da Liberdade de Expressão**, presidida pelo professor **Pierpaolo Bottini**, e promoveu, em 2022, o seminário “Defesa da Liberdade de Expressão no Estado de Direito”. Na ocasião, o presidente nacional da OAB, **Beto Simonetti**, destacou que *“a advocacia e a imprensa andam juntas e assim deve ser. Ambas são imprescindíveis para o Estado democrático de direito. A liberdade de expressão forma uma espinha dorsal da democracia”*.

Ainda nesse evento, a presidente da Abraji, **Katia Brembatti**, lembrou que “*quando se cala o jornalismo, a democracia é atacada*”, enquanto o jornalista **Hélio Doyle**, da ABI, alertou para a necessidade de parceria institucional entre a OAB e a imprensa diante dos desafios contemporâneos.

De igual forma, a OAB/SP já estruturou sua **Comissão de Liberdade de Imprensa**, atualmente presidida pelo advogado **Geraldo Agosti Filho** e tendo como vice-presidente a advogada **Taís Borja Gasparian**, com composição ampla de membros efetivos. Essa experiência paulista comprova a importância de institucionalizar a matéria em seccionais de grande porte, servindo de inspiração para que a OAB/MA também assuma protagonismo nesse campo.

III – Da Necessidade no Maranhão (Casos Concretos)

No Maranhão, episódios graves demonstram que jornalistas e comunicadores permanecem expostos a intimidações, agressões e até execuções. A título exemplificativo:

1. **Assassinato do jornalista Décio Sá (São Luís/MA, 2012)** – repórter político do jornal *O Estado do Maranhão* e blogueiro investigativo, morto a tiros por denunciar corrupção e agiotagem **【Fonte: [Wikipedia](#) | [LatAm Journalism Review](#)】** .
2. **Assassinato do blogueiro Ítalo Eduardo Diniz Barros (Governador Nunes Freire/MA, 2015)** – executado após críticas a políticos locais, em contexto de ameaças recorrentes **【Fonte: [Wikipedia](#)】** .
3. **Agressão física durante transmissão ao vivo (São Luís/MA, 2024)** – a repórter **Nicce Ribeiro**, da TV Mirante (afiliada Globo), foi agredida com sua equipe por um pré-candidato a vereador durante cobertura jornalística **【Fonte: [Revista Oeste](#)】** .
4. **Ataque à TV Cidade (São Luís/MA, 2024)** – ato de violência e intimidação contra a emissora, repudiado pela FENAJ e pelo Sindicato dos Jornalistas do Maranhão **【Fonte: [FENAJ](#)】** .
5. **Relatórios recentes da FENAJ (2024–2025)** – registraram 144 casos de agressões a profissionais da imprensa no Brasil em 2024, com ocorrências

também no Maranhão, incluindo ameaças e hostilidades 【Fonte: Agência Brasil | Sindjor/MA】 .

Esses episódios demonstram que não se trata de hipótese abstrata, mas de **realidade concreta** que exige atuação institucional da OAB/MA.

O Maranhão não está alheio ao cenário nacional de **crescente intimidação e violência contra jornalistas, blogueiros, comunicadores e até mesmo advogados** que atuam em defesa da liberdade de expressão. A ausência de comissão específica na OAB/MA limita a participação institucional da advocacia maranhense em debates e processos de grande relevância social.

Assim, urge a criação da **Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão e de Imprensa da OAB/MA**, de modo a alinhar esta Seccional às diretrizes do Conselho Federal e de seccionais de referência, assegurando à advocacia maranhense posição ativa na defesa da democracia e da cidadania.

IV – Dos Objetivos da Comissão

A Comissão terá por objetivos:

1. Defender a liberdade de expressão e de imprensa no Estado do Maranhão.
2. Garantir o respeito integral aos preceitos constitucionais da liberdade de pensamento, criação e expressão.
3. Promover seminários, cursos e publicações sobre liberdade de imprensa, desinformação e democracia.
4. Apoiar profissionais da comunicação e advogados vítimas de censura, perseguição ou violência.
5. Estabelecer parcerias com universidades, associações de imprensa, entidades civis e órgãos públicos.
6. Integrar, sempre que admitida pelo juízo, a função de *amicus curiae* em audiências, ações e incidentes judiciais que envolvam **jornalistas, blogueiros, radialistas e militantes da imprensa livre**, oferecendo subsídios técnicos e jurídicos à formação do convencimento judicial, em defesa do interesse público e da ordem constitucional.

V – Da Composição

A Comissão será composta por:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Secretário-Adjunto
- Membros efetivos (advogados e advogadas regularmente inscritos na OAB/MA, com interesse e afinidade temática)
- Membros consultores (profissionais convidados da imprensa, da academia e da sociedade civil)

VI – Da Conclusão

À vista de todo o exposto, propõe-se a **criação da Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão e de Imprensa da OAB/MA**, em consonância com a atuação do Conselho Federal e das seccionais de referência, como a OAB/SP.

A medida assegurará à advocacia maranhense protagonismo institucional na defesa das liberdades públicas, da democracia e da Constituição Federal.

VII – Da Subscrição Coletiva

Ao concordarem com a presente proposta e atentos às necessidades jornalísticas e democráticas do Estado do Maranhão, **subscrevem este documento jornalistas/blogueiros/imprensa livre em plena atividade profissional**, reforçando o caráter coletivo, social e institucional do pedido, bem como a urgência da criação da Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão e de Imprensa da OAB/MA.

São Luís/MA, data do protocolo.

Respeitosamente,


Dr. José de Ribamar da Cruz Neto

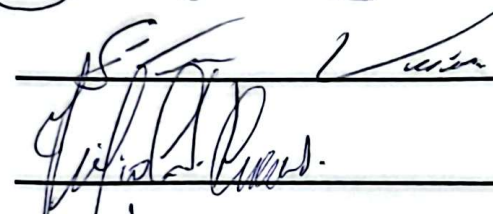
Advogado – OAB/MA 29.371

Gilberto Lima - 

KHL MARTINS

Sidnei Costa Silva

Paulo de Jesus


Paulo de Jesus

Leonardo Cardoso (BLOG LEONARDO CARDOSO)

Marcelo Vieira 

John de Brito

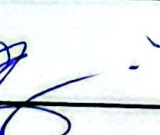


Pedro Jorge Mello

~~Carolina Perkowski~~ N. Moraes

 - Mikha Vicky

Rodolfo Francisco de Jesus

Charles Luis 

Cláudio Ezequiel

Marcelo Augusto Lima

Ary Rodrigues - SAG

Miriane Bezerra - PMSL

Alfonso D. H. S.

Juarez Henri Que P. Castro,

Mauro Garcia

Rio Nolasco

João